

DECRETO Nº 38 , DE 06 DE MAIO DE 2025 - LEI N.533

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

Resolve:
Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional na importância de R\$100.000,00 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+)				100.000,00
02	08	01	FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
	867	12.361.0012.2028.0000	Manutenção do Programa de Transporte Escolar Es	100.000,00
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 1 02 00
		02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS	
		571 000	Covênios do Estado Educação	

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:
Anulação:

02	08	01	FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
	791	12.361.0012.1109.0000	Construção, Reforma e Ampliação de Quadras Esportivas	-100.000,00
		4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R. Grupo: 1 05 00
		05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS	
		570 000	Convênios da União Educação	

-100.000,00

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Santa Filomena, 06 de maio de 2025

PEDRO GILDEVAN COELHO MELO
PREFEITO MUNICIPAL